

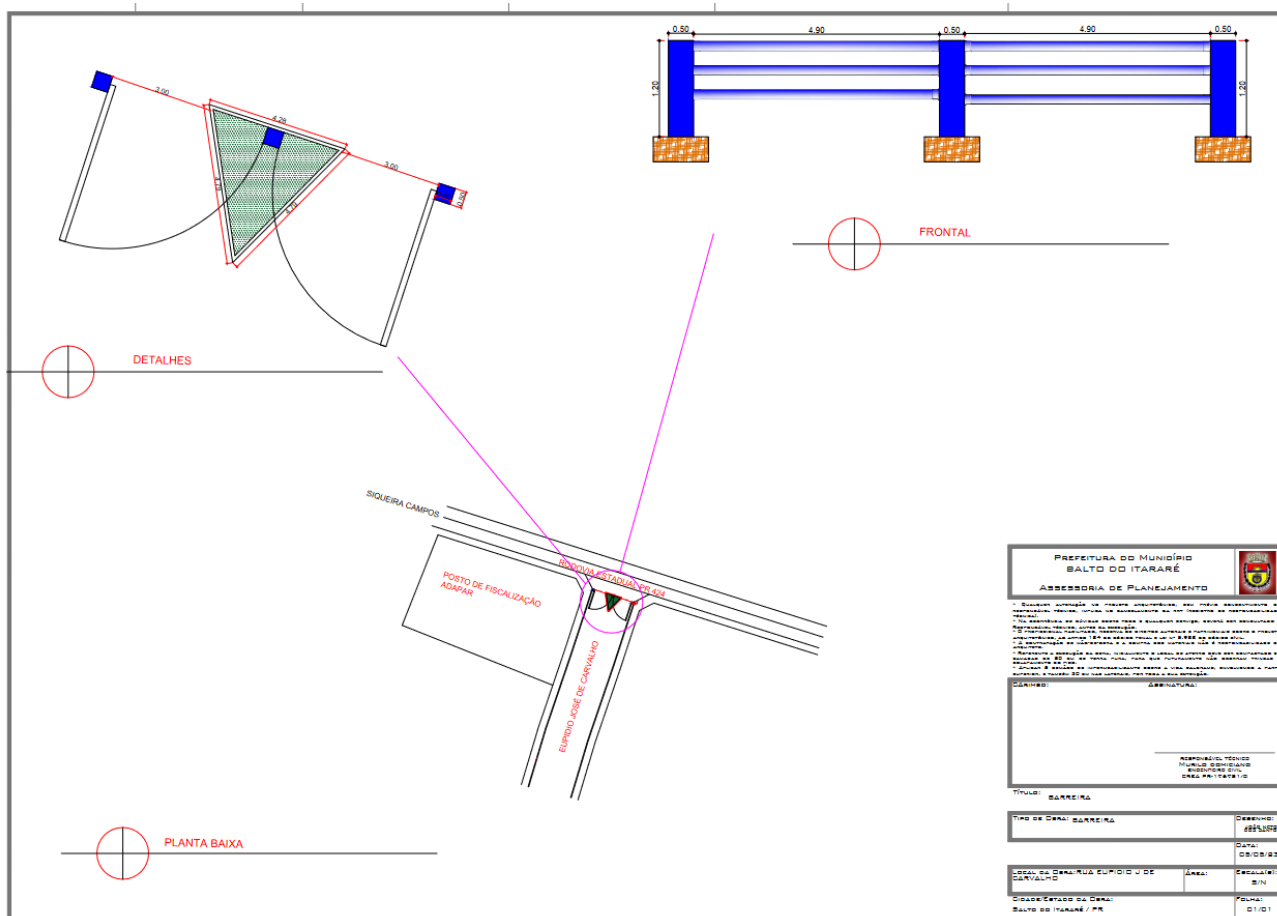


SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Gabriel Salvalagio Gummy.

Cargo: Engenheiro Civil.

4 Necessidade de Contratação

Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma porteira em aço e suportes para a mesma, além de canteiro conforme o projeto, a ser instalada próximo ao posto de fiscalização da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) no município de Salto do Itararé/PR,



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

visando controlar o acesso e garantir a segurança do local, localizada na Rua Eupídio José De Carvalho.

5 Definição do Objetivo

Contratação de empresa para aquisição de uma porteira em aço e suportes para a mesma, além de canteiro conforme o projeto.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	PORTEIRA COM COLUNA TUBO 4" CHAPA 14 E 3 TRAVESSA 3" CHAPA 16 COM FUNDO ANTI CORROSIVO GRAFITE. A SER INSTALADA NA RUA EUPIDIO JOSE DE CARVALHO, PRÓXIMO AO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA ADAPAR. PORTEIRA COMPLETA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO, CONFORME PROJETO EM ANEXO.	1	UN	R\$ 6.376,50	R\$ 6.376,50
VALOR TOTAL R\$ 6.376,50 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)					

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a aquisição de uma porteira em aço para instalação próxima ao posto de fiscalização da ADAPAR no município, com o objetivo de controlar o acesso de pessoas e veículos, garantindo a segurança e o cumprimento das normas de fiscalização agropecuária.

7 Requisitos da Contratação

A porteira em aço deve ser de material resistente e durável com pintura anti corrosiva, com sistema de fechamento seguro e compatível com o local de instalação. Deve ser adequada para o controle de acesso de veículos e pessoas, atendendo às necessidades específicas do posto de fiscalização da ADAPAR.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Engenharia, que designará um gestor de contrato para monitorar a entrega e instalação da porteira, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade do produto recebido, o período de vigência será de 12 (doze) meses.

9 Critérios de Medição e pagamento

A qualidade da porteira em aço será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e na integridade do produto recebido e instalado. O pagamento será



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

realizado no prazo de 30 dias após concluída a instalação da porteira, conforme acordado em contrato.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$6.376,50 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondente aos custos totais para contratação de empresa para a fabricação e instalação da porteira no local indicado.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 013	Programático: 02.002.04.122.0002.2002	Fonte: 1000	Manutenção da Administração Municipal.
---------------	--	-------------	--

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 12 de agosto de 2024.

Gabriel Salvalagio Gumy
Engenheiro Civil